



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## **JUSTIFICATIVA**

Eu, Dirceu Biolchi, no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA, diante das atribuições que me foram conferidas pela lei orgânica municipal, na condição de gestor desta unidade pública, Justifico o Quarto Aditivo, de Duração de Contrato e de Valor, com base na continuidade do atendimento das necessidades precípuas da administração em utilizar o imóvel locado para o Anexo da Sede do Poder Legislativo Municipal, visando a continuidade do Contrato de Dispensa da locação do imóvel, junto a proprietária, Sra. MARIA ROSINEIDE COSTA BILBY CONRADO, pessoa física, inscrita no CPF nº 053.069.062-49 e RG nº 5304462 PC-PA, prorrogando o Contrato nº 003/2023, por mais 03 (Três) meses de duração, com vigência do dia 01/10/2023 até 31/12/2023.

Diante das informações retro mencionadas, solicito para a Comissão de Licitação Responsável para pedir um Parecer Jurídico e um Parecer do Controle Interno para tomar as providências cabíveis, com o objetivo de analisar o pedido do processo do Aditivo de Duração de Contrato acima mencionado.

Assim, face ao exposto, peço que sejam tomadas as providências necessárias, observando as formalidades resguardadas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itaituba-PA, 20 de Setembro de 2023.

**DIRCEU BIOLCHI**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA**